

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 040/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Executivo n.º 040 de 2019, que dispõe sobre a Denominação de Prédio Público.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 12 de março de 2020.

GILSON LUIZ BÉLLON Presidente da Câmara Municipal

CHARLES GAIGHER

1º Secretário

PUBLICADO NO ATRIO PÚBLICO NO DIA

ACORDO COM O INCISO VII DO ARTIGO 45 DA LOM